

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A CARREIRA DE
DESENVOLVIMENTO DE
POLÍTICAS SOCIAIS
PERSPECTIVAS FUTURAS**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

16 de Dezembro de 2015

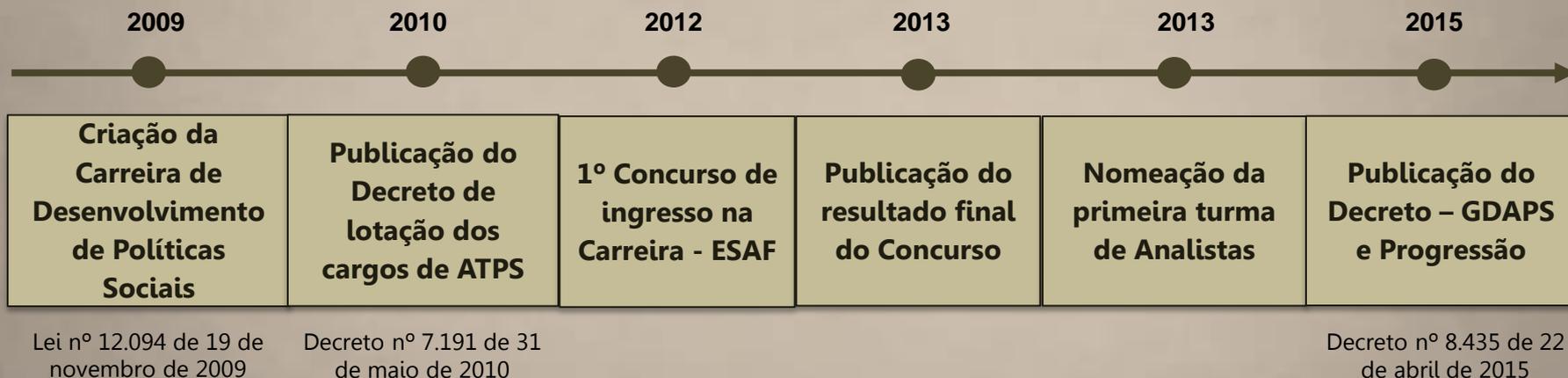
ANDEPS

Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Contexto de Criação

Linha do Tempo



- Criados de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais;
- Cerca de 800 Analistas atualmente em exercício, em 12 Ministérios da área social;
- **Atuação efetiva nas principais Políticas e Programas Sociais do Governo;**

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Motivos para a criação

- Exposição de motivos para criação da carreira pelo ex-ministro do MPOG Paulo Bernardo
- Processo de qualificação da força de trabalho no serviço público para o campo social
- São áreas desprovidas de carreiras estruturadas, que carecem de recursos humanos qualificados para a implementação de projetos e ações de crescente complexidade
- Em consonância com o grau de prioridade que vem sendo conferido à área social pelo governo
- Visando assegurar a correta aplicação dos dispositivos legais que regem os programas sociais do governo federal e a melhoria da qualidade do gasto público

Perfil dos Analistas

- Juventude e experiência – Média de 30 anos, 70% com experiência em políticas públicas sociais
- Pluralidade – 22 Estados diferentes, 49 formações profissionais
- Facilidade com intersetorialidade e compreensão integral das políticas sociais
- Alta qualificação acadêmica – 66% com especialização, contra 20% dos servidores federais
- 40% com mestrado

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Atribuições do Cargo (art. 3º, Lei nº 12.094):

I - executar atividades de **assistência técnica em projetos e programas** nas áreas de saúde, previdência, emprego e renda, segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena, que não sejam privativas de outras Carreiras ou cargos isolados, no âmbito do Poder Executivo;

II - **verificar, acompanhar e supervisionar** os processos inerentes ao **Sistema Único de Saúde**, ao **Sistema Único de Assistência Social e aos demais programas sociais** do governo federal objeto de execução descentralizada;

III - identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica de atenção à saúde, previdência, emprego e renda, segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, no âmbito do Poder Executivo, **proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos;**

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Atribuições do Cargo (art. 3º, Lei nº 12.094):

IV - ***aferrir os resultados*** da assistência à saúde, previdência, emprego e renda, segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos e proteção à infância, à juventude, ao portador de necessidades especiais, ao idoso e ao indígena, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais;

V - ***proceder à análise e avaliação dos dados*** obtidos, gerando informações que contribuam para o ***planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais***;

VI - apoiar e ***subsidiar as atividades de controle e de auditoria***; e

VII - colaborar na ***definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação***, sob o aspecto da ***melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas sociais***.

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

O Estado brasileiro e as políticas sociais

- Constituição Federal de 1988

Construção de Estado de bem estar

- Art 3º - Objetivos fundamentais

Só podem ser alcançados por políticas sociais

Construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação

- Art 6º - Direitos sociais

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados

- Prioridade do Estado brasileiro

Aumento de 40% no percentual do PIB investido anualmente, de 11,9% em 1995 para 15,8% em 2009

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Importância no Contexto Atual;

- **Profissionalização da Gestão das Políticas Sociais;**
 - Projetos e Ações com alta complexidade de implementação
 - Intersetorialidade;
 - Especificidades – públicos e territórios;
 - Participação e Gestão Social;
 - Mais Eficiência e Efetividade na Gestão das Políticas Sociais
 - Monitoramento e Avaliação – Processos, Resultados, Impactos...
 - Articulação Intersetorial;
 - Consolidação de Bancos e Sistemas de Informação Integrados;
 - ***Desafio da Ampliação e Qualificação da Oferta com Redução de Custos;***
- **Consolidação das Políticas Sociais como Políticas de Estado;**
 - Prioridade de Governo – Ampliação de Políticas, Programas e Projetos Sociais;
 - Movimento Conservador – Redução de Direitos e Conquistas Sociais Recentes;

ANDEPS

Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

- Fundada em 24 de setembro de 2013;
- Objetivo geral de representar os/as ocupantes de Cargos da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, que desempenham atribuições governamentais transversais ligadas à área de políticas públicas sociais;

“Ir além da representação e defesa da Carreira”

- ***Defender a qualificação das políticas sociais*** como parte do compromisso dos membros integrantes da Carreira com as demandas e manifestações da sociedade brasileira, em se tratando de equidade, de acesso à plena cidadania e de gozo dos direitos sociais;
- ***Promover o aperfeiçoamento da gestão, formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas na área social***, no contexto do Estado Democrático de Direito e dos valores republicanos, promovendo estudos, pesquisas e eventos com essa finalidade;

Atuação Política

Ao TSE: carta aberta de repúdio à homofobia



• Notas Públicas e Adesão a Manifestos e Movimentos da Sociedade pela Defesa das Políticas Sociais:

- Dia Internacional de Luta pelas Mulheres;
- Carta em Repúdio às Declarações Homofóbicas de Levy Fidelix;
- Carta aos Presidenciáveis - compromisso com as políticas sociais;
- Carta - Dia Internacional de Combate à Corrupção;
- Nota Pública – Presidência Comissão de Direitos Humanos e Minorias;
- Adesão ao Dia Nacional de Paralisação contra as MPs 664/665 e o PL 4330;
- Campanha ANDEPS “Política Social Não é Moeda de Troca”;
- Carta Aberta de Trabalhadores/as do Min. da Saúde em Defesa do SUS;
- Participação da Marcha em Defesa do SUS;
- Adesão à Nota de Repúdio sobre Instalação da CPI da Funai e do Incria;
- Nota Pública em Defesa do Programa Bolsa Família – PBF;



ANDEPS
Associação Nacional de Centros de Desempenho de Políticas Sociais
www.andeps.org | www.facebook.com/andeps | Fone: 011-3033-4033

09 de dezembro
Dia Internacional de Combate à Corrupção

Em 09 de dezembro é celebrado um dos dias mais relevantes para o fortalecimento da democracia e Dia Internacional de Combate à Corrupção. Esta data foi escolhida por ter sido o dia em que os Estados Unidos, em 2003, ratificaram a sua histórica Convenção contra a Corrupção. No Brasil, o decreto nº 3.687 de 31 de Janeiro de 2006 promulgou a Convenção, assinada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e ratificada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Vale a pena destacar o tratado da Convenção.

A ANDEPS, como entidade representativa da Carreira de Desempenhamento em Políticas Sociais, e que tem como um de seus princípios a defesa da democracia, da justiça social, da cidadania e a inclusão social, não pode deixar de manifestar neste dia a importância de refletirmos sobre a teoria da corrupção e os seus vários aspectos de um processo complexo e permanente de aperfeiçoamento das instituições e políticas de prevenção e combate à corrupção.

A corrupção no Brasil representa a manutenção de práticas e estruturas corruptoras não só por elites e elites políticas, e burocratas e instituições públicas, mas também por empresas privadas e indivíduos. Para reduzir a corrupção, devem existir políticas conjuntas. Portanto o ciclo completo da corrupção, a existência da corrupção na democracia brasileira, no interior da sociedade como um todo, é fundamental para que possamos combater, não por meio, de movimentos tradicionais que afirmam que os políticos e setores locais e elites se retiram na política social de todos os cidadãos brasileiros.

Historicamente as políticas sociais têm sido fonte de inúmeros casos de desvio de recursos e de práticas de corrupção. Presenças em instituições para a compra de materiais escusos, desvio de recursos destinados à compra de serviços, irregularidades em licitações de obras de construção e reformas de escolas e hospitais, contratos com entidades da sociedade civil que tem como prática o desvio de recursos e a não execução de projetos contratados, uma carteira de políticos e elites comunistas com um repulso em que as prioridades das instituições sociais, em vez de um cargo de secretários de estado de assistência social. Estes são alguns exemplos que evidenciam e mantêm presença histórica da corrupção nas políticas sociais, o que cria desigualdade e impacto para as instituições sociais na garantia de direitos sociais de cidadania no país.

Não, Análises: **Teoria de Políticas Sociais – 4075**, trabalhe mais com o objetivo de destacar a qualidade das políticas sociais como parte do compromisso que temos com os demandados e beneficiários da sociedade brasileira, em se tratando de equidade, de acesso à justiça cidadania e do grau dos direitos sociais. Acrescentamos que a prevenção da corrupção e combate à corrupção é urgente e necessária para o desenvolvimento do país, isso envolve fortalecer as instituições voltadas a combater e punir os crimes de corrupção e também garantir maior integridade e transparência no uso de recursos públicos. Contudo, a transparência e a integridade pública devem ser em uma estratégia de intervenção da cidadania, com maior controle e participação social, como forma de sempre com a transparência e integridade à corrupção. A sociedade brasileira precisa sempre na construção de uma cultura política mais democrática e participativa. Superar a cultura repulsa em relação às instituições públicas e políticas é essencial para uma maior participação, execução da cidadania e defesa do interesse público na política social.

Entendemos também que importantes reformas estruturais, em especial relacionadas aos sistemas públicos e tributários vigentes, devem ser implementadas no âmbito do governo, de forma a reduzir os incentivos fiscais existentes para a prática de corrupção, e para criar as condições necessárias à construção de um país mais justo, democrático e com relações permanentemente desiguais sociais. A Reforma Política é imprescindível para o fortalecimento da cidadania brasileira, de corrupção, ignorar a relação existente entre a política e a justiça.

Nesta data de marcado importância para uma reflexão sobre o país que queremos, construímos, o caso ANDEPS, o objetivo de pressionar no nosso papel como representantes políticos voltados ao desenvolvimento social, e de agir sempre com ética e eficiência na utilização de recursos públicos voltados à implementação das políticas sociais.

ANDEPS Associação Nacional de Centros de Desempenho de Políticas Sociais

POLÍTICA SOCIAL NÃO É MOEDA DE TROCA!



Atuação Técnica

- **Articulação com Instituições Governamentais e Não Governamentais;**

- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS;
- Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação;
- Escola Nacional de Administração Pública – ENAP;

- **Realização de Eventos e Debates**

- I Ciclo de Debates – Drogas e Políticas Sociais: Diferentes Abordagens;
- Curso Conceitos e Técnicas para Avaliação de Programas Sociais – Articulação com SAGI/MDS e CEGOV;
- 1º Seminário da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais "Políticas Sociais – Desafios para os Próximos 10 Anos"



1º SEMINÁRIO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS

POLÍTICAS SOCIAIS

DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS

6 de julho Câmara dos Deputados – Auditório Nereu Ramos
7 e 8 de julho Escola Nacional de Administração Pública ENAP

Inscrições em:
www.andeps.org/seminario

8 JUL

09H00 MESA 3
Profissionalização da Gestão das Políticas Sociais - Carreiras e Estratégias de Formação
Genildo Lins de Albuquerque Neto (SEGEPI/M) / Gleison Rubin (ENAP) / Paulo Jarruzzi (SAGI/MDS)

14H00 MESA 4
A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - Histórico de Criação e Atribuições Frente aos Desafios para as Políticas Sociais
Francisco Gaetani (SEMMA) / Ronaldo Alves Nogueira (AECI/MP) / Marcia Lopes (Ex-Ministra MDS)

17H30 DIALOGO PARTICIPATIVO
Construindo a Identidade da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais
Diogo Sant'Ana (Casa Civil) / Juliana Picoli Agathe (SECOM/PR) / Marconi Fernandes de Sousa (SAGI/MDS)

Realizado por: ANDEPS
Apóio:

CICLO DE DEBATES

DROGAS E POLÍTICAS SOCIAIS

DIFERENTES ABORDAGENS SOBRE O FENÔMENO

PROGRAMAÇÃO

15.07.2014	16.07.2014
<p>FILME</p> <p>CORTINA DE FUMAÇA País: Brasil Ano: 2008 Duração: 94 minutos</p> <p>COMENTADOR</p> <p>LEON GARCIA PROFESSOR, MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS</p> <p>HORA: 18H30 LOCAL: FIOCRUZ (AUDITÓRIO)</p>	<p>DEBATE</p> <ul style="list-style-type: none">- HISTÓRIA DAS DROGAS E DAS PRODUÇÕES- ENCAMBAMENTO EM BASES E CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA- ECONOMIA DO TRÁFICO- REDUÇÃO DE DANOS, USO RESIDUAL NA MADRINA- ABRANGÊNCIAS INTERDISCIPLINARES COM DEPENDENTES QUÍMICAS - O PROGRAMA BRASILEIRO ABERTO <p>PALESTRANTES</p> <p>ROBERTO TYANAGUI KINOSHITA PROFESSOR, COORDENADOR DE ACESSO RESTRITO, REALIZAÇÃO: ABRIL</p> <p>HENRIQUE CARNEIRO PROFESSOR, PROFESSOR DE DDP</p> <p>GERIVALDO NEIVA DOUTOR EM DIREITO, LÍDER ACADÊMICO, ACADEMY FELLOWSHIP, LEAD BRASIL</p> <p>HORA: 18H30 LOCAL: FIOCRUZ (AUDITÓRIO)</p>

Mais informações: assessoria.andeps@gmail.com

ANDEPS
Associação Nacional de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Principais Entraves para sua Consolidação

- **Distorção Salarial**
- **Ausência de Transversalidade**
 - Reforço à Setorialização;
 - Falta de Isonomia na Carreira;

**Evasão e
Enfraquecimento da
Carreira**

CONTRADIÇÃO

**Ampliação de Políticas,
Programas e Projetos
Sociais**

X

**Abandono da Carreira de
Desenvolvimento de Políticas
Sociais;**

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Principais Entraves para sua Consolidação

- **Distorção Salarial**



Variação salarial no Governo Federal*



— "Ciclo de Gestão" (AFC, APO, ACE e EPPGG)

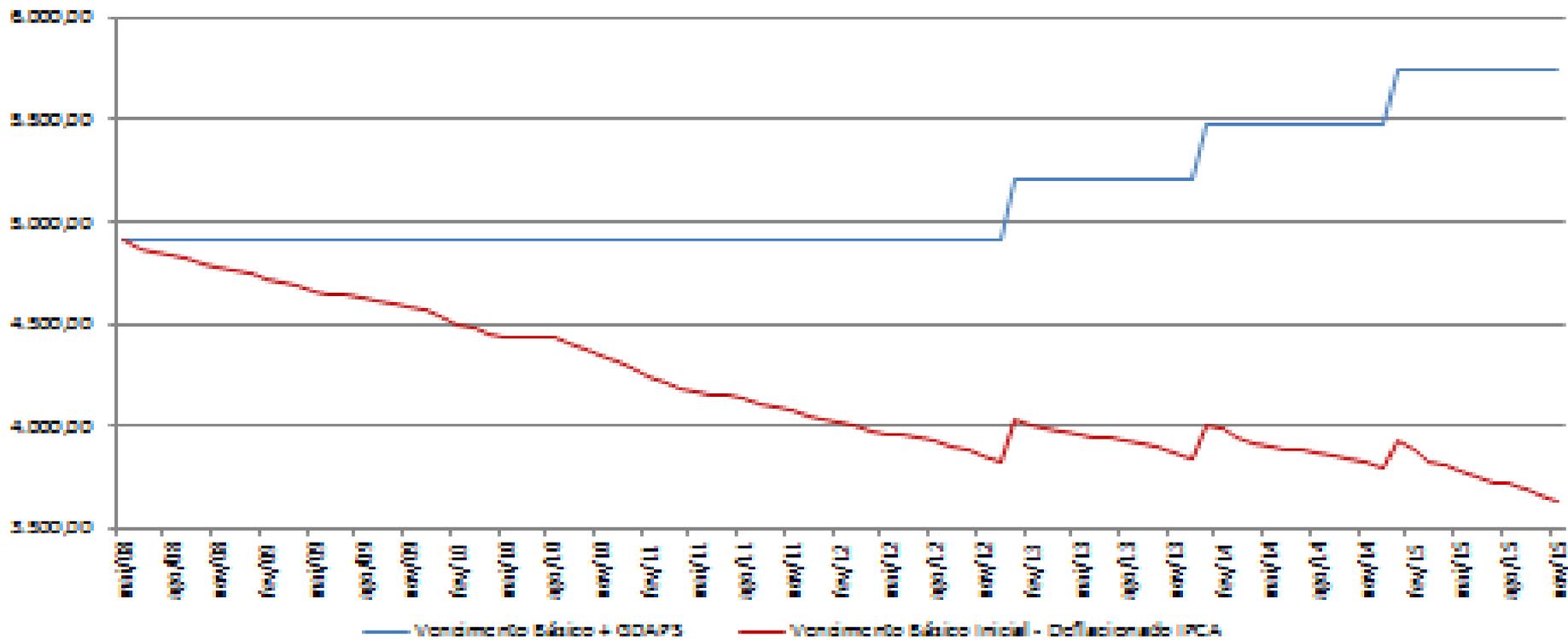
— Carreira de Analista de Infra-Estrutura.

*INICIAL COM GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

ANDEPS

Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Varição do Salário dos ATPS descontada a inflação



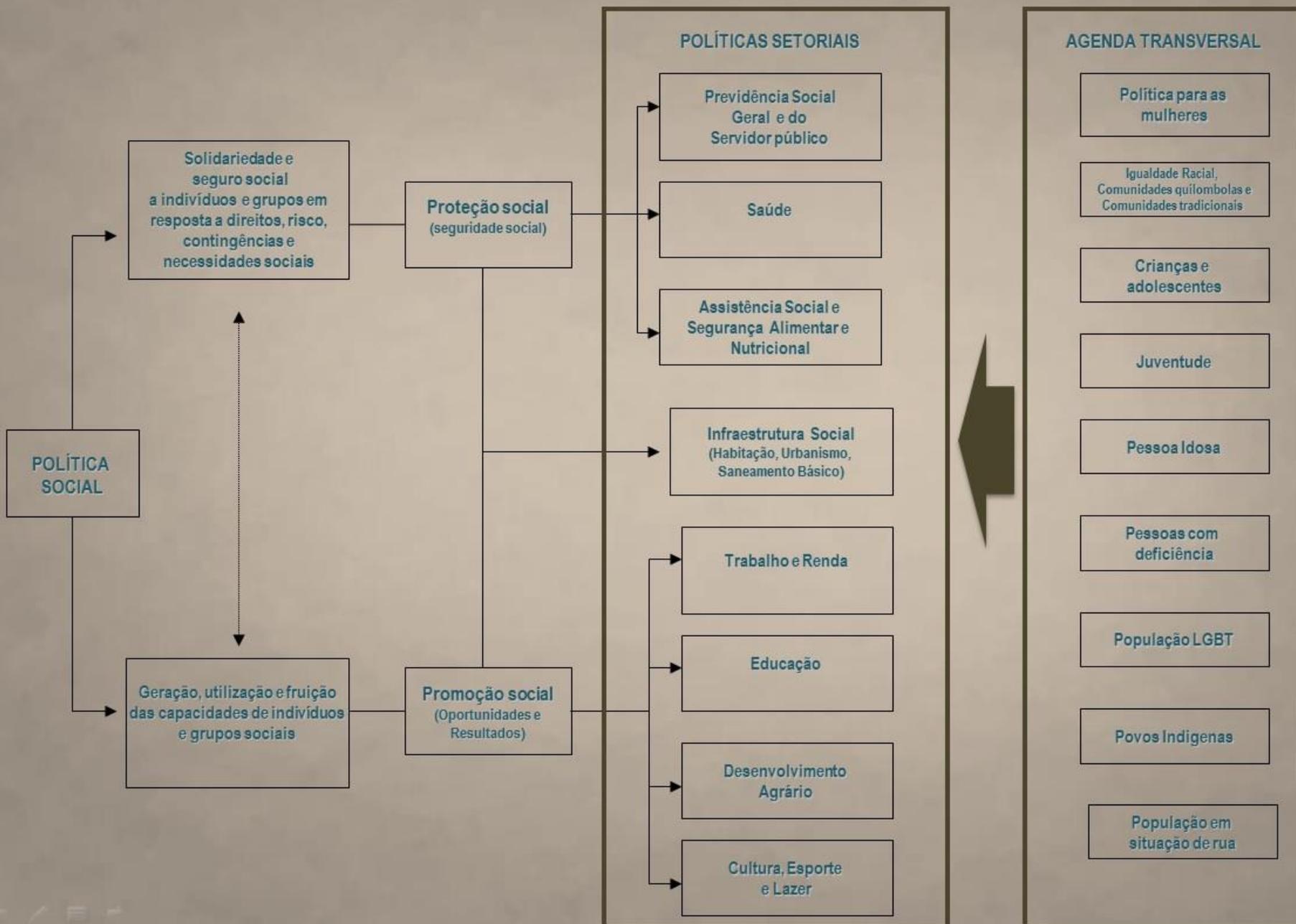
ASSIM COMO OCORREU COM A
CARREIRA DE INFRAESTRUTURA, A
CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO
DE POLÍTICAS SOCIAIS FOI
CONCEBIDA COM A
CARACTERÍSTICA DE
SER **TRANSVERSAL**, COM ATUAÇÃO
EM DIVERSOS MINISTÉRIOS.

A Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

Principais Entraves para sua Consolidação

- **Ausência de Transversalidade**
- **A Carreira foi idealizada pelo Governo como transversal**
 - Exposição de Motivos - Lei nº 12.094/2009;
 - Discursos da Ex-Ministra Miriam Belchior;
 - Necessidade de Visão Intersetorial e Sistêmica;
 - Fortalecimento das Políticas Sociais como Políticas de Estado;
- **Quebras de Isonomia na Carreira**
 - Portarias Gratificação de Desempenho – GDAPS;
 - Divergências nas regras de Progressão e Promoção;
 - Judicialização / Desgaste
- **Carreiras Transversais Similares com lotação no Ministério do Planejamento**

SITUAÇÃO ATUAL DAS POLÍTICAS SOCIAIS



CARREIRA	ÓRGÃO SUPERVISOR	ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
ATPS	*SEGEP ("Gerir, no que couber...")	Órgãos da administração pública federal direta com competências relativas às políticas sociais, observando-se a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as áreas de competência legal do órgão.	MinC, MEC, MJ, MPA, MPS, Midades, MDA, MDS, MTE, SDH, SEPIIR, SPM e MP, ou provisória em Autarquias e Fundações vinculadas a esses Ministérios	Órgão de lotação
AI	SEGEP	Órgãos da administração pública federal direta com competências relativas à infraestrutura viária, hídrica, de saneamento, de energia, de produção mineral, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano	MP	Descentralizado ou provisório em autarquias e fundações
APO	SOF e SPI	Administração direta e indireta	MP	Descentralizado
ATI	SLTI	Administração direta e indireta	MP	Descentralizado
EPPGG	SEGEP	Administração direta e indireta	MP	Descentralizado

Transversalidade na Carreira de Infraestrutura

ANTES	DEPOIS
LEI 11.539/2007	MP 568/2012 - CONVERTIDA NA LEI 12.712/2012
<p>Art. 1º § 3º Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo somente serão lotados em órgãos da administração pública federal direta com competências relativas à infra-estrutura viária, de saneamento, de energia, de produção mineral, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano.</p>	<p>Art. 1º § 3º Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo terão lotação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de Órgão Supervisor, e exercício descentralizado em órgãos da administração pública federal direta com competências relativas à infraestrutura viária, hídrica, de saneamento, de energia, de produção mineral, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano.</p>
<p>§ 4º Compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, respeitado o § 3º deste artigo, definir a lotação dos ocupantes dos cargos de que trata este artigo.</p>	<p>§ 4º Compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, respeitado o disposto no § 3º, definir o órgão de exercício descentralizado dos ocupantes dos cargos de que trata este artigo.</p>

O HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÕES
TEM EVIDENCIADO A **FALTA DE
POSICIONAMENTO DO GOVERNO
EM RELAÇÃO À CARREIRA, O
DESCONHECIMENTO DO
CONTEXTO DE CRIAÇÃO E DE SEU
PRINCIPAL OBJETIVO - **DAR MAIS
EFETIVIDADE NA GESTÃO DAS
POLÍTICAS SOCIAIS****

POLÍTICAS SOCIAIS
SÃO TRANSVERSAIS E
PORTANTO REQUEREM
ANALISTAS DE
POLÍTICAS SOCIAIS
TRANSVERSAIS

Negociações com Ministério do Planejamento

2013

Setembro - Apresentação

Ofício 001 da ANDEPS

Apresentação ao MPOG

Solicita reequipação salarial com analista de infraestrutura e de transversalidade

Outubro – Reunião com Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público (SRT)

Argumentação é coerente e convincente

Reivindicação justa, razoável e de baixo impacto orçamentário

Impossibilidade de decisão autônoma pela SRT

Solicitação de estabelecimento de mesa permanente

Dezembro a abril – Medida provisória 632

Solicitação de inclusão da lotação no Ministério do Planejamento

Ministério não nos recebe, atua contrariamente à transversalidade

Ao receber apoio de partidos para emenda à MP, alega razões técnicas e inviabiliza sua aprovação

Negociações com Ministério do Planejamento

2014

Maio

Planejamento afirma que discutirá transversalidade a partir do executivo e reequiparação salarial a partir de instauração de mesa de negociação específica

Agosto em diante

Recuo – não vai mudar nada na transversalidade, não é possível estabelecer mesa de negociação

Seguem as reuniões sem nenhuma oferta

Negociações com Ministério do Planejamento

2015

Fevereiro

Judicialização da GDAPS

Abril

Publicação GDAPS

Maio

Início da Mesa de negociação entre ANDEPS e SRT

Indicação de tratar transversalidade na SEGEP

Julho

Reunião com SEGEP sobre transversalidade

Indicação de criação de GT sobre o tema

Nunca criado

Agosto

SRT apresenta proposta geral das carreiras – 21% em 4 anos

Não leva em consideração as pautas da carreira

ANDEPS rejeita e solicita que sejam consideradas as demandas da carreira

Negociações com Ministério do Planejamento

2015

Setembro

ANDEPS aprova proposta de reestruturação da carreira

Retribuição por titulação, interstício para progressão e promoção para 12 meses, mudança de nome, acréscimo de atribuição de formulação de políticas sociais, obrigatoriedade de curso de formação para carreira

Encaminhado ao Ministério do Planejamento e solicitado a continuidade das mesas de negociação

Nunca respondido

Novembro

Ministério do Planejamento responde requerimento do dep Eduardo Barbosa

Não se dirige à ANDEPS desde Agosto

Requerimento de Informação nº 993/2015

Dep. Eduardo Barbosa

1. Por quais motivos os servidores da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais são **lotados em diversos Ministérios** e não somente no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão? **Essa situação não implica em diminuição da transversalidade, isonomia e sinergia da carreira? Há alguma possibilidade e previsão de modificá-la?**
2. Quais são as razões que impossibilitam o **reajuste do salário** dos servidores da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais? Quais são **as justificativas** políticas, jurídicas e econômicas **para que a remuneração desses servidores não seja equiparada ao salário recebido pelos servidores da carreira de Analista Técnico de Infraestrutura?** Qual é a **previsão para que um reajuste seja efetuado** na remuneração dos Analistas Técnicos de Políticas Sociais?

Respostas Ministério do Planejamento

Requerimento de Informação nº 993/2015

• Reajuste Salarial

- A Lei nº 12.778/2012 concedeu reajuste salarial de 17% em três anos, para a Carreira;
- Encontra-se em negociação no âmbito do SRT/MP não apresentou proposta salarial específica à carreira;
- Remuneração tem como referência o padrão mercado de trabalho, para profissionais e atribuições equivalentes – MP entende adequada;
- “Eventuais” assimetrias com outras Carreiras são refletidas nos salários construídos em mesa de negociação e dispensa a manutenção da remuneração existentes no mercado de trabalho;

EM PERÍODO COM INFLAÇÃO DE CERCA DE 50%

SRT/MP NÃO APRESENTOU PROPOSTA SALARIAL ESPECÍFICA À CARREIRA

RESPOSTA PADRÃO!! NÃO EXISTE REFERÊNCIA NO MERCADO PARA PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

JUSTIFICATIVA POLÍTICA PARA A MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO SALARIAL ENTRE CARREIRAS SIMILARES

Respostas Ministério do Planejamento

Requerimento de Informação nº 993/2015

• **Lotação Descentralizada:**

- **Dotar os órgãos de um quadro efetivo que permita atender às demandas enfrentadas;**
- **Necessidade de Institucionalização setorial;**
- **O modelo atual permite a mobilidade entre órgãos e redistribuição de cargos;**
- **Há de ser respeitada as autonomias ministeriais em questões próprias;**
- **O modelo de lotação permite a construção de quadros especializados;**
- **Apesar das Políticas Sociais serem transversais, isso não se confundido com a estrutura de Carreiras;**

JÁ EXISTEM CARREIRAS SETORIAIS EM CADA ÓRGÃO

NESTE MODELO NÃO HAVERÁ MOBILIDADE, E SIM REFORÇO À SETORIZAÇÃO

NÃO DEU CERTO COM CARREIRAS SIMILARES

A CARREIRA FOI CRIADA PARA SER INTERSETORIAL, SUPRIR A LACUNA DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS

**QUAIS AS PERSPECTIVAS
FUTURAS DA CARREIRA DE
DESENVOLVIMENTO DE
POLÍTICAS SOCIAIS??**

**QUAL A EFETIVA RELEVÂNCIA
DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA
ESTE GOVERNO??**

ANDEPS

Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento
de Políticas Sociais

www.andeps.org

associacao.andeps@gmail.com